

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO CNPJ. № 28.715.986/0001-03 Av. Hermes Fontes, № 848, Suíssa. Aracaju/SE. CEP.49.050-000. Tel. (79) 3025-0160

RESOLUÇÃO № 40/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração de expediente no dia 06 de abril de 2023

O *Presidente* do *Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo *Estatuto Social* do órgão; e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.803/23, deferido pelo prefeito do Município de Aracaju/SE, o *Sr. Edvaldo Nogueira*, que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, dia 06 de abril, em decorrência das festividades religiosas da *Semana Santa*;

CONSIDERANDO que a sub sede do CONIVALES está situada no município de Aracaju/SE;

RESOLVE:

Art. 1º - - Instituir que no dia 06/04/2023, não haverá atendimento presencial na sub sede do CONIVALES;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo de São Francisco/SE, 05 de abril de 2023.

CONSÓRCIO INTERNETARINA Ramires Freire Cardoso O SÃO FRANCISCO

Presidente CONIVALES

Site: www.conivales.se.gov.br